

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 02/2019. OBJETO: Celebração do Acordo de Cooperação nº 02/2019, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e a Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo, com vistas a “Realização dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes*® em mútua cooperação entre a EPD Sediante e o CBC, por meio da disponibilização do parque esportivo pela EPD Sediante para receber os *Campeonatos Brasileiros Interclubes*® de esportes olímpicos e/ou paralímpicos e da execução direta das despesas elegíveis pelo CBC”. VIGÊNCIA: 06/01/2021 ASSINATURA: 16/05/2019. PROCESSO: NLP CP 00 172 849 0001 42. FUNDAMENTO NORMATIVO: Regulamento de Campeonatos Brasileiros Interclubes®.